

PORTARIA CRO-PE Nº 60/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão a fim de instaurar Processo Administrativo na intenção de apurar os fatos do Memorando do Setor de Inscrição 07/2019, feito pela funcionária Regina Célia Aguiar Rocha, que informa que ao voltar de férias o setor estava cheio de pendências, percebeu que poucas atividades foram executadas na sua ausência. E que já foi chamada atenção pela Diretoria, referente ao uso de tablete, celular durante o horário do expediente, pelo funcionário José Augusto Jesus Alves dos Santos, e que já o alertou algumas vezes, sem sucesso.

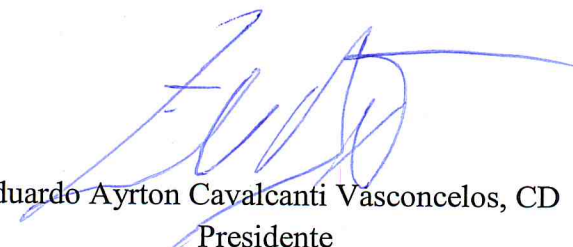
- Presidente: Adelmo Cavalcanti Aragão Neto, CROPE nº 9398;
- Membro: Vitor Carlos Souto Maior, Funcionária CRO-PE;
- Membro: Rogério Pessoa de Araújo, Funcionário CRO-PE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º -Dê-se ciência

Recife, sala da Presidência, 26 agosto de 2019.


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente